

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RANCHARIA****FORO DE RANCHARIA****1ª VARA**

Rua Marcílio Dias 615, ., Centro - CEP 19600-000, Fone: (18)
3265-6841, Rancharia-SP - E-mail: rancharia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000573-54.2022.8.26.0491**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Sonia Alves Cruz**
 Executado: **Marcílio Ferreira Alvim**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **RENATA FURLANETTO POLETTTO (51980)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 491.2025/006205-2 dirigi-me ao endereço: Rua Mario Cesar de Camargo, nº 1454 ,e aí sendo , DEIXEI DE INTIMAR o(a) morador(a) do sito endereço , uma vez que de acordo com os vizinhos (da esquerda- Sra. Ana Karina e da frente – Sr. André) quem morava no local há muito tempo era o Sr. Marcílio e agora é uma advogada chamada Roberta Negraes, que na verdade , nunca é vista. Portanto, não obtive êxito em entrar na casa. PROCEDI À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, com base em imóveis similares, valor da casa de vizinhos, localização e metragem do imóvel e com informações de imobiliária. Avalio o imóvel em R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Rancharia, 26 de agosto de 2025.

Número de Cotas:01